

PORTARIA Nº 102/2021

ALTERA A PORTARIA Nº 150/2020 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E CITRICULTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de acordo com o estabelecido nas Leis Municipais nº 887/95; 909/95; e 2.143/2003, com prazo de mandato de 2 (dois) anos e vigência até **25/07/2021**, ALTERA a Portaria nº 150/2020 e designa membros para compor o **Conselho Municipal de Agricultura, Pecuária e Citricultura**.

Entidade	Titular	Suplente
Executivo Municipal	Emerson Áustria Godoy	Fabício Schneider
Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento.	Kátia Michele Passinato	Patrícia Daiane Cornelius
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário.	Gilson Marcelo Maldaner	Marcos Ludwig
Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.	Marta Adriana Prediger Godoy	Fabiele Maldaner Flach
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Marlene Weber Klassmann	Janice Wollmann
Cooperativa Triticola Taperense	Marcelo Marangon	Djeison Ivo Cossul
EMATER-RS/ASCAR	Ernesto Luiz Schwaab	Istela Cristina Fritsch
Inspetoria Veterinária	Jussara Teresinha Cordeiro	Lucas Mendes de Abreu

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de fevereiro de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 05.02.2021.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.